



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.572 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.196,99 (vinte mil, cento e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
01.05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
01.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0003.2003 – Manut do Fundo Mun Assist Social			
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	597	02.000.0000	309,02
01.10.00 – Depto Municipal de Obras e Serviços			
01.10.01 – Depto Municipal de Obras e Serviços			
15.452.0002.2022 – Manutenção do Setor de Vias Públicas			
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	596	05.000.0000	19.887,97
Total da Suplementação			20.196,99

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pelo:

- Superávit do Exercício Anterior apurado na conta 18.029-7, no valor de R\$ 292,84;
- Superávit do Exercício Anterior apurado na conta 18.030-0, no valor de 12,60;
- Superávit do Exercício Anterior apurado na conta 20.473-0, no valor de 3,57;
- Superávit do Exercício Anterior apurado na conta 647.017-7, no valor de 19.887,97.
- Pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
01.05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
01.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social			

